



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 150/23, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº. 1526/23, de 16/03/2023.

Considerando a Desistência da candidata Livia Molina Lopes Valle.

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal.

Considerando o Edital nº. 02/2021, o qual foi publicado no Jornal o Popular, Edição nº 938 de 25/02/2021, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária de Professores e orientador educacional, e

Considerando o Artigo 2º inciso IV combinado com o Artigo 3º inciso II.

RESOLVE:

CONTRATAR, com base na Lei Municipal nº. 1.598/2020, de 16/12/2020, art. 2º, inciso IV combinado com art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 1.673/2023, de 10/02/2023, a cidadã abaixo relacionada, para exercer o cargo abaixo descrito, para o período que se segue.

Contratado	Cargo	Período
JULIANA DE ALMEIDA MIRANDA COUTO	PROFESSOR – 22 HORAS – PROFESSOR REGENTE	01/06/2023 A 30/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 20 DE JUNHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

